



VERTENTES NÃO PODE PARAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES  
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 45, DE 30 DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre inclusão e mudança de fontes de recursos de dotações existentes no Orçamento Municipal de 2019, para execução de despesas com previdência e investimentos, com recursos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré - Sal destinado ao Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Emenda Constitucional nº 102, de 28 de dezembro de 2019, da Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, da Lei nº 869, de 29 de agosto de 2018, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2019 e da Lei Orçamentária vigente no corrente exercício:

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 102, de 26 de setembro de 2019, mudou a redação do § 1º, do art. 20 da Constituição Federal e incluiu o inciso V ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar aos Municípios a participação no resultado da compensação financeira pela exploração de petróleo e parte dos valores dos leilões dos volumes excedentes;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, estabeleceu que os critérios de repartição dos recursos dos leilões de volumes excedentes seriam pelos critérios de distribuição do FPM;

CONSIDERANDO que a referida Lei nº 13.885/2019, no § 3º do art. 1º, assim dispõe:

§ 3º. Os Municípios destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo alternativamente para:

I – Criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do cumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as